

do Ministério da Defesa Nacional, onde desempenhou as funções de coordenadora da área de Relações Públicas e Protocolo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de julho de 2018. Oficial da Força Aérea (Relações Públicas), de novembro de 2004 a março de 2011.

311633109

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 13441/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Divisão de Serviços Operacionais

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torno público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso OE201805/1391, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 28/maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na carreira/ categoria de Técnico Superior (engenharia civil), na Divisão de Serviços Operacionais:

Pedro Ricardo Santos Rolim, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da respetiva tabela remuneratória da respetiva carreira, para início de funções em 03/09/2018.

O trabalhador fica dispensado da realização de período experimental, atendendo a que, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental quando seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, Eng.

311631716

Aviso (extrato) n.º 13442/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Coordenação de Intervenção Sociocultural

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torno público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso OE201805/1390, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 28/maio, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na carreira/ categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), na Coordenação de Intervenção Sociocultural:

Eurico Manuel da Silva Costa e Rute Marina Dias Ferreira, posicionados na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da respetiva tabela remuneratória da respetiva carreira, para início de funções em 03/09/2018.

Os trabalhadores ficam dispensados da realização de período experimental, atendendo a que, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental quando seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, Eng.

311631676

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 13443/2018

Nos termos e para efeitos, da conjugação, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do Programa de Regularização Extraordinária dos vínculos Precários na carreira/categoria de assistente operacional na área de vigilante de transportes escolares, 2 postos de trabalho, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro aberto por aviso publicado na página eletrónica do Município e na bolsa

de emprego público, sob o n.º OE201807/0417, datado de 16 de julho de 2018, foi homologada pelo Presidente da Câmara em 05/09/2018.

Candidatos classificados em 1.ºs lugares:

Maria José Ramos Batista Meira — 12,04 valores;
Marília Jesus Rosado Miranda — 12,04 valores;

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia (www.cm-marvao.pt).

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino*.

311632023

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 13444/2018

Procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que na sequência das deliberações da Câmara Municipal datadas de 15/05/2018 e 07/08/2018, e despachos da Senhora Presidente da Câmara datados de 18/05/2018, 20/08 e 24/08/2018, respetivamente, se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Nisa:

Ref. 01/2018 — 1 posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente operacional (motorista de pesados), para o Setor de Parque de Viaturas;

Ref. 02/2018 — 1 Posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, para o Gabinete de Relações Públicas e Informação;

Ref. 03/2018 — 1 Posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente operacional para o Armazém, Secção de Contratação Pública e Património;

Ref. 04/2018 — 8 Postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional — jardim, varredura e lixo (Setor de Abastecimento Público Espaços e Verdes).

2 — Duração dos contratos: 1 ano, eventualmente renovável, nos termos da LTFP.

3 — Local de trabalho: área do concelho de Nisa.

4 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos a que se refere o n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Ref. 01/2018, 02/2018 e 03/2018 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do diploma legal atrás mencionado, os candidatos em causa, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal; Ref. 04/2018 — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

5.1 — Para o efeito os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma legal supramencionado.

6 — Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para Constituição das Reservas de Recrutamento (ECCR) nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c), n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada por esta entidade, o seguinte: "Não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reservas de recrutamento, de qualquer candidato com o